



## PORTARIA CONFERP Nº 206, de 26 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre a representação legal do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - CONFERP.**

O **Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - CONFERP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, que disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 63.283, de 26 de setembro de 1968, que aprova o Regulamento da Profissão de Relações Públicas de que trata a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967;

**Considerando** o Decreto-lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, que dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução Normativa 49/2003, que contém o Regimento Interno do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas;

**Considerando**, ainda, que a conselheira suplente Priscilla Nunes Peixoto renunciou no dia 8 de dezembro de 2022; o conselheiro suplente André Quiroga Sandi, foi efetivado em 16 de dezembro de 2023. A conselheira efetiva e secretária-Geral, Mary Gabriela Vieira dos Santos renunciou em 25 de setembro de 2023; e que conselheiro efetivo e tesoureiro Marcelo de Barros Tavares renunciou no dia 15 de maio de 2024. A conselheira suplente, Luiziane Silva Saraiva, foi efetivada em 22 de junho de 2024. A Conselheira Suplente Ana Karla Carmo de Melo, perdeu o mandato, automaticamente, por não participar de reuniões de acordo com o Artigo 13 da RN 49/03.

### RESOLVE:

**Art. 1º** A representação legal do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas – CONFERP passa a ter a seguinte composição:



**Presidente** - Carlos Alberto Mello da Silva Müller, Carteira de Registro Profissional N° 3918, expedida Conrerp/4ª Região;

**Secretária-Geral:** Laury Garcia Job, Carteira de Registro Profissional N° 254, expedida pelo Conrerp/4ª Região;

**Tesoureira:** Valmiria Antônia Balbinot, Carteira de Registro Profissional N°:1246, expedida pelo Conrerp/4ª Região;

**Conselheiro Efetivo:** André Quiroga Sandi, Carteira de Registro Profissional N°:2692, expedida pelo Conrerp/3ª Região;

**Conselheira Efetiva:** Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti, Carteira de Registro Profissional N°:2687, expedida pelo Conrerp/2ª Região;

**Conselheira Efetiva:** Luiziane Silva Saraiva, Carteira de Registro Profissional N°:1035, expedida pelo Conrerp/6ª Região;

**Conselheiro Efetivo:** Marcelo Oliveira, Carteira de Registro Profissional N°:3473, expedida pelo Conrerp/1ª Região;

**Conselheiro Suplente:** Guilherme Tell Barbosa Silva, Carteira de Registro Profissional N°:2314, expedida pelo Conrerp/3ª Região;

**Conselheira Suplente:** Inara Regina Batista da Costa, Carteira de Registro Profissional N°:1077, expedida pelo Conrerp/6ª Região;

**Conselheira Suplente:** Priscila do Couto Corrêa, Carteira de Registro Profissional N°:2850, expedida pelo Conrerp/3ª Região.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Carlos Alberto Mello da Silva Müller  
Presidente do Conferp